

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** – (Cfr. aviso n.º 12611/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio de 2026 e a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202605/1783)

### **PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO**

Finda a aplicação dos métodos de seleção estabelecidos para proceder à escolha do candidato a designar no âmbito do procedimento referido em título, tendo em vista o provimento do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**, previsto na Estrutura Orgânica do Município, o Júri, constituído por:

**Presidente do Júri** – Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, Professor Adjunto no Instituto Politécnico de Coimbra;

**1.º vogal efetivo** – Eng.º Pedro José Correia de Paiva, Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana, em regime de substituição, do Município da Lousã, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

**2.º vogal efetivo** – Eng.ª Anabela dos Santos Duarte, Chefe da Divisão de Infraestrutura e Espaço Público, em regime de substituição, do Município de Coimbra.

O júri, assim constituído, reuniu a fim de elaborar, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, a presente proposta de designação, recaindo a sua escolha no único candidato **Nuno Alexandre Lopes Caetano**positor ao vertente procedimento concursal – para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**.

### **I**

#### **Dos candidatos**

Em conformidade com o registado nas Atas deste Júri, para registo da verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos, o único candidato admitido ao procedimento concursal em apreço – **Nuno Alexandre Lopes Caetano**, reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, a que se refere no quadro ínsito no ponto um, do aviso acima referido, desde logo e designadamente, pelo facto de ser trabalhador em funções públicas contratado por tempo indeterminado e contar mais de quatro anos de experiência profissional em funções/cargos/carreiras/categorias para cujo exercício ou provimento é exigida uma licenciatura, conforme determina o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.

### **II**

#### **Dos métodos de seleção**

1 - No presente procedimento, em conformidade com o publicitado no aviso de abertura, foram utilizados os seguintes métodos de seleção: **apreciação curricular e a entrevista pública de seleção**.

2 - O júri aplicou ambos os métodos de seleção previstos no local/data e horário previamente determinados juntando, em anexo as respetivas fichas devidamente preenchidas e validadas pelo júri do procedimento concursal em referência, nas quais se encontra espelhada a avaliação obtida pelo único candidato presente em cada um daqueles métodos de seleção.

### **III**

#### **Das considerações e razões para proposta de designação**

O candidato **Nuno Alexandre Lopes Caetano**, pelos elementos evidenciados na apreciação curricular e na entrevista pública de seleção, reúne os requisitos legais de provimento e demonstra possuir um percurso profissional e um perfil de competências adequados ao exercício do cargo de Chefe da Divisão de Obras e Ordenamento do Território. Em sede de entrevista pública de seleção evidenciou capacidade de liderança e gestão de pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, bem como experiência profissional relevante na área de atuação da unidade orgânica, competências que se revelam essenciais para o



exercício das funções de direção, coordenação e controlo inerentes ao cargo. O seu percurso profissional evidencia ainda experiência consolidada no domínio da engenharia civil, do urbanismo e da gestão de unidades orgânicas municipais, bem como um conhecimento aprofundado do funcionamento da Administração Local.

**Em face da apreciação global do percurso profissional do candidato e do desempenho evidenciado nos métodos de seleção aplicados, considera o júri que o mesmo reúne as competências técnicas, profissionais e comportamentais exigidas para o exercício do cargo, razão pela qual propõe a sua designação, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.**

#### IV

##### Da proposta

Face a tudo o que se acaba de valorar e às conclusões retiradas na aplicação dos métodos de seleção, o júri subscreve a presente proposta de designação de **Nuno Alexandre Lopes Caetano** para assunção do cargo de **chefe da divisão de obras e ordenamento do território**, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, cabendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, caso acolha a presente proposta, proceder à respetiva designação.

Município de Penela, 11 de agosto de 2026

##### O Júri do procedimento concursal,

Assinado por: **HUGO DAVID NOGUEIRA RAPOSO**  
Num. de Identificação: 10909963  
Data: 2026.08.13 12:17:18+01'00'

**Hugo David Nogueira Raposo**

**PEDRO JOSÉ  
CORREIA DE  
PAIVA**  
Assinado de forma  
digital por PEDRO JOSÉ  
CORREIA DE PAIVA  
Dados: 2026.08.13  
11:44:44 +01'00'

**Pedro José Correia de Paiva**

**Anabela dos  
Santos Duarte**  
Assinado de forma  
digital por Anabela dos  
Santos Duarte  
Dados: 2026.08.12  
14:55:44 +01'00'

**Anabela dos Santos Duarte**

##### DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

☒ Acolho a proposta formulada pelo júri. Proceda-se à preparação dos documentos necessários à designação do candidato e notifiquem-se os restantes candidatos.

☐ Não acolho a proposta formulada pelo júri porque:

EM 27/08/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Penela,

*Eduardo Nogueira dos Santos*

Eduardo Nogueira dos Santos, Dr.